

PORTARIA Nº 1718 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RUBENS FELIPE RIBEIRO	1802651	Titular
MARIA BEATRIZ BARCO RODRIGUEZ	1697862	1º Substituta
WALTER SOARES FERNANDES	1106331	2º Substituto
KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA	1669839	3ª Substituta

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore